



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1184

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **131/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR**

CONTRATADO: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

VALOR: R\$ 15.643,10 (quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **06/11/2025**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **05/11/2026**

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **DISPENSA 17/2025.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1184

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **135/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR**

CONTRATADO: **ALUBAN SERVICE LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FEIRA LIVRE DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR (CONVÊNIO 060/2025).**

VALOR: R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **17/11/2025**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **16/11/2026**

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1184



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 176/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR.

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **367.xxx.xxx-34** e portador da Carteira de Identidade RG nº **1.xxx.xxx-8** SSP-PR, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR**, com sede na RUA IVO LEÃO, 42 - CEP: 80030180 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.610.591/0001-80**, representada pelo Sr. **ANTONINHO CARON**, inscrito no CPF/MF sob nº **080.071.529-20**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **736.273-0** SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia **29 de dezembro de 2025 até o dia 29 de dezembro de 2026**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de **R\$ 242.328,24 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 31/10/2025

Manoel Salvador
Prefeito De Arapua

Antoninho Caron
Centro De Integração Empresa Escola Do Parana - Ciee/Pr

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.xxx.xxx-91

João Vitor Szafranski Baptistella
CPF: 107.xxx.xxx-56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

Edição Nº: 1184



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR

"Criado pela Lei Municipal nº 610/2017".

RESOLUÇÃO 04/2025

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão e plano de ação do município referente a Deliberação nº 049/2025 - Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025, ata 077/2025, conforme uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 610/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de adesão e plano de ação do município referente a Deliberação nº 049/2025 - ao Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã-Pr, 18 de novembro de 2025.

Daniele Meurer Daufenbach

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa